

# **I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITO, ARTE E LITERATURA I**

**MARCELO NEGRI SOARES**

**PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

#### **Representante Discente - FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

---

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres; Marcelo Negri Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-132-6

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito. 3. Literatura. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



# I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITO, ARTE E LITERATURA I

---

### **Apresentação**

Os Coordenadores do GT “Direito Arte e Literatura I” que assinam, abaixo, apresentam o presente Livro, relacionando os títulos e autores dos trabalhos científicos selecionados e efetivamente expostos no Grupo de Trabalho referido.

Participaram do Encontro pesquisadores de diversos Programas de Pós-Graduação em Direito, de várias regiões do Brasil, produzindo ricos debates e trocas de experiências, conhecimentos acadêmico-científicos, corroborando a orientação da prática jurídica e humanitária.

A realidade cotidiana trazida, por meio dos textos produzidos sobre o “Direito, a Arte e a Literatura” trouxe aos participantes do Grupo de Trabalho reflexões relevantes sobre as matérias trazidas aos estudos, as quais transportados às esferas do Direito, tornaram acessíveis e ricas as trocas de conhecimentos e experiências socioambientais-jurídicas.

O ensino-aprendizado do direito, materializado por expressões da Arte e da Literatura, transmite com maior clareza, contemporaneidade e simplicidade os conteúdos a serem apreendidos nos debates. A metodologia do ensino-aprendizado, realizada a partir da integração de realidades distintas, vividas pelas pessoas, traz à baila elementos do cotidiano social que permitem comparações expressivas entre os mundos dos fatos, valores, direito, natureza e das artes, entre outros, facilitando a compreensão destas realidades que influenciam e são influenciadas pela realidade jurídica, recursivamente.

A literatura como arte é cruamente humana. Seus requintes ou sua sofisticação, sua rudeza ou sua simplicidade, ou sua aridez, qualquer que seja seu estilo e forma prestam-se ao primeiro e final serviço de mostrar ao homem a medida de sua própria humanidade, na sua pequenez vexatória, quando seja assim, e na sua grandeza redentora, quando o valha.

Os debates elaborados, a partir dos estudos trazidos pelo “Direito, Arte e Literatura”, revelaram que, de um lado, várias garantias e direitos fundamentais sociais, culturais e ambientais, entre outros, não conseguem ser efetivados, em variadas regiões do país, notadamente da região Amazônia, em razão da ausência e/ou ineficiência da prática de necessárias políticas públicas a serem desenvolvidos e implementadas pelos governantes e gestores. De outro lado, foram trazidos exemplos reveladores da existência de poucas políticas integrativas, que conseguem concretizar garantias e direitos socioambientais fundamentais, promovendo o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável

pode ser promovido por meio de estudos direcionados, guiados e sistematizados, realização de programas, políticas públicas e projetos tecnicamente elaborados, fomentados e fiscalizados.

Os trabalhos desenvolvidos pelo GT “Direito, Arte e Literatura I”, de maneira vibrante e alegre corroboraram a tarefa acadêmica designada aos coordenadores, identificando, selecionando e debatendo os conteúdos dos textos apresentados, estimulando os participantes a refletirem com verticalidade sobre a realidades envolventes da temática trazida pelo evento.

As exposições respeitaram as regras de exposição e debates, orientadas pelos Coordenadores. O tempo foi organizado de maneira a possibilitar para cada autor-expositor (autores-expositores) a apresentação de seu (s) texto (s), levando-se para o final das exposições, a realização dos ricos debates, ocorrendo, em seguida, o fechamento dos trabalhos pelos Coordenadores do GT.

# **A EXPERIÊNCIA DA LIGA ACADÊMICA DE DIREITO E LITERATURA – LADIL: UM DIÁLOGO ENTRE O ENSINO JURÍDICO E A LITERATURA**

**Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann<sup>1</sup>  
Eduarda Fleury Almeida Ribeiro**

## **Resumo**

### **INTRODUÇÃO**

O trabalho visa apresentar a experiência de universidade que aprovou no ano de 2019 o Projeto de Extensão LIGA ACADÊMICA DE DIREITO E LITERATURA – LADIL, com atividades prorrogadas para os anos de 2019 e 2020. A ideia é apontar os contornos da pesquisa desenvolvidos até o momento e as ações a serem executadas no ano de 2020, que constam do Plano do Ação do Projeto de Extensão LADIL.

### **PROBLEMA DE PESQUISA**

A concepção da LADIL ocorreu sob uma perspectiva reflexiva do conhecimento jurídico em diálogo com a Literatura, pois se parte da premissa de que a utilização de obras de Literatura nas salas de aula dos Cursos Jurídicos é apenas uma das tantas possibilidades existentes a partir dessa relação. Entender o Direito para além de manuais, do dogmatismo e da aplicação das normas é uma necessidade premente, e a Literatura, como trata da vida real ou imaginada, se identifica com o Direito: ao ler uma obra, o leitor dialoga com o texto, passando por um processo empático e se deparando com outros pontos de vista, pois, assim como “a vida cresce das artes” (WARAT, 1985), a Jurisdição pode renascer.

Sob o ponto de vista de Richard Posner (2009 apud Trindade et al., 2015, p.127), a

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

distinção metodológica mais conhecida em Direito e Literatura pode ser apresentada por meio de três categorias distintas: (a) Direito na Literatura (Law in Literature), corrente que estuda como se manifestam e como são representados os fenômenos jurídicos no interior de obras literárias; (b) Direito como Literatura (Law as Literature), linha em que são analisadas as qualidades literárias do Direito, examinando-se textos e discursos jurídicos como literatura; (c) e, por último, o Direito da Literatura (Law of Literature), categoria que estuda as disciplinas de direito privado ligadas à propriedade intelectual e à regulamentação jurídica do meio literário. A perspectiva utilizada pela LADIL como Projeto Extensionista é a do Direito na Literatura (Law in Literature), que tem o condão de alcançar não só a comunidade acadêmica interna, mas também o público externo aos muros universitários, de acordo com a perspectiva extensionista.

## OBJETIVO

O objetivo do trabalho é divulgar o Direito e Literatura como área do saber jurídico, assim como estender tais conhecimentos à comunidade acadêmica, buscando a integração com os órgãos dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, bem como todos os entes que participem das relações jurídicas sociais, visando fomentar, sob a perspectiva jurídica, análises literárias que contribuam para o enriquecimento jurídico brasileiro. Para tal, a LADIL proporcionará a seus membros, no ano de 2020, aulas e cursos voltados para esse ponto de convergência entre as disciplinas, aproximando os alunos à realidade da prática jurídica, suas causas, consequências sociais e influências

por parte da Literatura. Além disso, o projeto fomenta a criação, desenvolvimento e divulgação de pesquisas e conteúdo voltado para a comunidade, colocando o aluno de graduação no protagonismo do processo de ensino-aprendizagem e possibilitando-o utilizar seus conhecimentos em prol da sociedade, principalmente no aprimoramento de suas competências jurídicas, a partir de uma análise jurídico-literária.

## MÉTODOS

A metodologia utilizada é a comunicativa-crítica, à luz dos ensinamentos de Freire e Habermas, tendo em conta que “A educação é comunicação, é diálogo, na medida em que não é transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados.” (FREIRE, 1979, p. 69). Além disso, é levada em conta a perspectiva da difusão do conteúdo e conhecimento produzidos sobre os elementos da realidade e sobre possíveis processos, visando à superação de desigualdades sociais, seja ela feita de maneira eventual ou processual, mas sempre a partir de uma organicidade.

## RESULTADOS ALCANÇADOS

A pesquisa ainda está em andamento. No ano de 2019, as discentes participaram de seminários em universidades parceiras, tendo, na ocasião, apresentado resumos expandidos de seus trabalhos, que constaram dos anais dos eventos. No ano de 2020, o grupo iniciou as tratativas com o Poder Executivo estadual para a realização de convênio com o órgão estadual gestor do sistema socioeducativo, para que ocorram

debates e rodas de conversa sobre temas de Direito e Literatura, com participação discente sob a supervisão da coordenação da liga. A LADIL também tem no planejamento para o ano de 2020 a participação ativa nos eventos do calendário acadêmico da universidade, como cursos e seminários.

**Palavras-chave:** Direito e Literatura, Área do conhecimento, Extensão universitária

### **Referências**

HOGEMANN, Edna Raquel S.; ARRUDA, Érica Maia C. (Org.). Encontro entre Direito e Narrativa Literária. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

JUNQUEIRA, Eliane Botelho. Literatura e direito: uma outra leitura do mundo das leis. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1998

MITTICA, Paola M. Trad. de TRINDADE, André K. O que acontece além do oceano? Direito e Literatura na Europa. 21 de abril de 2015. Disponível em <http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/viewFile/p.%203-36/96>. Acesso em: 15 mar 2019.

STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam. Os modelos de juiz: ensaios de direito e literatura. São Paulo: Atlas, 2015.

TRINDADE, André Karam; ROSENFELD, Luís; e CALGAR, Júlia Marmentini. Constituição, absolutismo e liberalismo. Um retrato da magistratura imperial em O juiz de paz na roça, de Martins Pena. Revista Brasileira de Direito, 11(2): 126-136, jul.-dez. 2015. IMED – Faculdade Meridional – Passo Fundo - RS. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/927>. Acesso em: 04 out. 2016.

TRINDADE, André Karam; STRECK, Lenio Luiz (org.), Direito e Literatura: da realidade da ficção à ficção da realidade. São Paulo: Atlas, 2013.

WARAT, Luiz Alberto. A ciência jurídica e seus dois maridos. Santa Cruz do Sul: FISC, 1985.